



Sindicato é multado por propaganda em favor de Fernando Haddad

O Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região foi condenado a pagar multa de R\$ 5 mil por veicular propaganda no jornal impresso da instituição em favor de Fernando Haddad, candidato a prefeito de São Paulo pelo PT. O sindicato também foi proibido de distribuir novo material com conteúdo igual, além da veiculação do mesmo na internet.

A decisão foi do juiz da propaganda eleitoral em São Paulo Marco Antonio Martin Vargas, que tornou definitiva a liminar concedida à coligação *Avança São Paulo* (PSDB/PSD/DEM/PR/PV).

Para Vargas, a matéria em questão “trouxe apenas aspectos negativos a respeito de José Serra, tratamento nitidamente oposto ao dado ao candidato Fernando Haddad, com destaque exclusivo das qualidades em favor deste”. O juiz ainda complementa: “Os sindicatos não podem funcionar como partidos políticos em matéria de propaganda eleitoral, vedada sua participação.”

A defesa alegou que a reportagem tinha apenas a intenção de divulgar os perfis com as biografias e propostas dos candidatos à Prefeitura de São Paulo e de Celso Russomanno. Da decisão, cabe recurso ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE-SP.*

Processo [211.712](#)

Date Created

12/10/2012